

Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

DECRETO 050/2015

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS
RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$ 21.305,68 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) inscrito em restos a pagar no exercício de 2014, por se tratar de empenhos estimativos que não foram (total ou parcialmente) utilizados para a liquidação das respectivas despesas.

Art. 2º – Ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno no Poder Executivo Municipal, incumbe zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, bem como responsabilizar os dirigentes e os servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Prédio da Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, aos 31 de dezembro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA
Prefeito Municipal

